

Ofício nº 26/2022 – G.P.

Proc. CM nº 1754/2021

Santo André, 9 de fevereiro de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
Prefeito Municipal Paulo Henrique Pinto Serra
Prefeitura Municipal de Santo André
Praça IV Centenário, 1, 9º andar, Centro
Santo André – SP

Assunto: Autógrafo nº 84, de 2021 – Veto Total Rejeitado

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Comunicamos a Vossa Excelência que esta Casa, em sessão realizada no dia 8 de fevereiro do corrente ano, rejeitou o veto total ao Autógrafo nº 84, de 2021, referente ao Projeto de Lei CM nº 54, de 2021, que dispõe sobre a isenção da cobrança de tributos e taxas municipais em virtude da pandemia do coronavírus, e dá outras providências.

Desta forma, estamos reencaminhando o autógrafo acima descrito, na forma de cópia autêntica, para fins de efeito do disposto no § 5º do artigo 46 da Lei Orgânica do Município.

Respeitosamente,

PEDRO LUIZ MATTOS CANHASSI BOTARO
Presidente

LSM

